

Documentos para Matrícula Transferência Externa – Medicina Edital n. 001/22

As matrículas para os(as) candidatos(as) convocados em 1ª chamada serão **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAIS**, nos dias **03/02/22 e 04/02/22**, das **07h às 11h e das 13h às 17h** em um dos seguintes Campus da UniRV (a ser escolhido pelo(a) candidato(o)): Campus Formosa, Campus Goianésia ou Campus Rio Verde e apresentar a documentação descrita no item 10.5 do Edital.

Os Câmpus habilitados para efetivação das matrículas estão localizados nos seguintes endereços:

- **Campus Formosa:** Av. Brasília, 2016, St. Formosinha, Formosa, GO.
- **Campus Goianésia:** Rodovia GO-438, Km. 02, sentido Santa Rita do Novo Destino, Goianésia, GO.
- **Campus Rio Verde:** Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde, GO.

Documentação necessária para matrícula:

a) Carteira de identidade (o(a) candidato(a) estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido);

b) CPE;

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

d) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

e) Comprovante de endereço;

f) Cartão de vacinação;

g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com número do documento de identidade e com comprovante de conclusão do estágio (quando Curso Técnico), se for o caso.

g.1) no caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados.

g.2) Somente será aceito o comprovante de escolaridade do Ensino Médio que seja expedido por escola reconhecida ou autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Conselhos Estaduais de Educação, ou órgãos delegados por estes.

h) Declaração original atualizada de vínculo com a IES-Instituição de Ensino Superior de origem, constando:

- situação da matrícula;
- metodologia do Curso;
- situação da IES;
- informações sobre Enade (desde que não conste no histórico escolar).

i) Declaração original atualizada de que o(a) aluno(a) não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem;

j) Histórico escolar original atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo:

- dados pessoais do candidato(a);
- data de realização do processo seletivo ou vestibular (mês e ano);
- situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias;
- situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa);
- aproveitamento de estudos, se for o caso;
- a situação acadêmica, se matrícula ativa ou trancamento de matrícula;
- descrição das legendas, se for o caso;
- situação do Enade;

j.1) Caso no histórico não esteja descrito a forma de ingresso na instituição de origem (se vestibular ou nota do Enem), o(a) candidato(a) deverá comprovar via declaração da Instituição;

j.2) Caso o(a) candidato(a) tenha feito transferência entre IES brasileiras, públicas ou privadas, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei (de Medicina para Medicina), deverá comprovar a forma de ingresso (se vestibular ou nota do Enem) na IES de origem.